

ATA N° 003/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Planalto, os membros da Comissão Executiva de Processo Seletivo Simplificado, para analisar os pedido de recurso do candidato inscrito referente ao edital 002/2023, para o cargo de Motorista

Tendo realizada a revisão da pontuação do candidato com inscrição número, 002/2023 constatou-se que o mesmo apresentou os seguintes cursos:

01 Cursos de 50h Básico de condutores de **veículos de emergência**
01 Cursos de 50h Básico de condutores de **veículos de emergência**
01 curso de Condutores de veículos e transporte coletivos de **16h**
Palestra primeiro Socorros **3h**
Carteira de Motorista **AD**

O candidato Não pontuou nos cursos apresentados, pois no edital, na tabela de pontuação para seleção do Cargo solicitava:

- ✓ CNH Categoria **E**
- ✓ Curso na área de atuação da Função de **Transporte Coletivo** com duração acima de **20h, validade de no máximo 5 anos**
- ✓ Experiência de trabalho

O Candidato possuiu 1 ano e 9 meses e 15 dias de Certidão de tempo de serviço: totalizando 10 pontos.

Sendo assim foi realizada e constatado que não houve alteração na pontuação, continuando com 10 pontos.



Luciana Tur

Presidente da Comissão



Márcia Bortolini Memlak

Membro da Comissão



Leonice M Wisnieski

Membro da Comissão